

## Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Rodovia Washington Luiz, km 235 – Caixa Postal 676 13565-905 – São Carlos-

Fone: (16) 3351-8258

e-mail: <a href="mailto:processoseletivoppgcem@ufscar.br">processoseletivoppgcem@ufscar.br</a> website: <a href="mailto:http://www.ppgcem.ufscar.br">http://www.ppgcem.ufscar.br</a>



Bolsas institucionais para os alunos habilitados e classificados no exame para classificação para atribuição de bolsas de estudo institucionais para o 2° Semestre de 2025 e regularmente matriculados no PPGCEM.

## Novembro - 2025

Após matrícula e implementação das bolsas disponíveis, a lista de espera atualizada para bolsas de Mestrado e Doutorado ficou conforme segue:

Nome do Candidato ao Mestrado	Edital do Processo Seletivo para Ingresso no qual foi aprovado	Matrícula efetuada	Classificação para bolsa no Edital nº 05-2025	Posição na lista de espera para o mês
lago Cordeiro Santa Bárbara	Edital nº 04-2025	Sim	30	1º
Mayumi Andrade Nakahashi	Edital nº 04-2025	Sim	5º	2º
María Fernanda Soler López	Edital nº 04-2025	Sim	85	3º
Eduardo Gabriel de Oliveira Gomide	Edital nº 04-2025	Sim	9º	4º
André Alves de Moraes Gobbato Filho	Edital nº 04-2025	Sim	11º	5º

<sup>\*</sup> De acordo com o Edital nº 04-2025:

<sup>7.9.</sup> Para efeito de atribuição e implementação de bolsas, este Edital terá validade até 05/12/2025. Casos que impliquem em alteração deste limite para atribuição de bolsa, decorrentes da dinâmica de substituições de bolsistas, serão deliberados pela Coordenação do Programa.

Nome do Candidato ao Doutorado	Edital do Processo Seletivo para Ingresso no qual foi aprovado	Matrícula efetuada	Classificação para bolsa no Edital nº 05-2025	Posição na lista de espera para o mês
André Balogh de Carvalho	Edital nº 05-2025	Sim	9º	19
Vinícius de Souza Major	Edital nº 05-2025	Sim	10º	2º

<sup>\*</sup> De acordo com o Edital nº 05-2025:

São Carlos-SP, 17 de outubro de 2025

Guilherme Zepon Coordenador do PPGCEM / UFSCar

<sup>7.9.</sup> Para efeito de atribuição e implementação de bolsas, este Edital terá validade até 05/12/2025. Casos que impliquem em alteração deste limite para atribuição de bolsa, decorrentes da dinâmica de substituições de bolsistas, serão deliberados pela Coordenação do Programa.